

## ADENDO n° 02 - Edital 01/2019

Exclui-se das vedações deste Edital:

Art.22°. É vedado o uso dos recursos do Sebraetec para financiar:

XVIII. Desenvolvimento de sites (...);

Permanece a vedação de Desenvolvimento de intranets e extranets e as demais vedações descritas no Artigo 22.

Para tanto, onde se lê:

**Art. 22.** É vedado o uso dos recursos do Sebraetec para financiar:

(...)

XVIII. Desenvolvimento de sites, intranets e extranets;

Leia-se:

**Art. 22.** É vedado o uso dos recursos do Sebraetec para financiar:

(...)

XVIII. Desenvolvimento de intranets e extranets;

Este adendo passa a valer a partir da publicação de sua publicação, 20 de abril de 2020.